



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 439/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **09/11/2023** o (a) Senhor (a) **ADRIA VALQUIRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 1785264-1 PC/PA e CPF nº 822.857.212-34, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da **E.M.E.I.E.F. PROFESSORA ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de novembro de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N° 439/2023

DECRETO N° 439/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de **09/11/2023** o (a) Senhor (a) **ADRIA VALQUIRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 1785264-1 PC/PA e CPF n° 822.857.212-34, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.I.E.F. PROFESSORA ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal n° 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei n° 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E7535F3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/11/2023. Edição 3370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

(Assinatura)
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA